



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

OFÍCIO Nº 013/2025 - CCJ

Itaitinga/CE, 04 de julho de 2025.

Ao Senhor
Vereador **PROF. EDINALDO**
Câmara Municipal de Itaitinga

Assunto: Arquivamento de Projeto - Inconstitucionalidade

Prezado Vereador,

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) informa que, após análise técnica e jurídica, deliberou pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria de Vossa Excelência, em razão de sua inconstitucionalidade.

Conforme parecer jurídico, a proposta apresenta vícios que afrontam diretamente princípios constitucionais contraria a dispositivos da Constituição Federal e/ou da Lei Orgânica Municipal.

A tramitação de proposições inconstitucionais compromete a segurança jurídica e a legitimidade do processo legislativo, razão pela qual optamos pelo encerramento da tramitação, nos termos do Regimento Interno.

Tendo em vista a gravidade do vício, não há possibilidade de correção por emenda ou substitutivo. Em razão disso, o arquivamento foi considerado medida necessária para garantir a segurança jurídica e o respeito à ordem constitucional vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Vereador **MAURO GUIMARÃES**

